PROJETO DE RESOLUÇÃO 16/2026

"Fixa a revisão geral anual e altera o Anexo II da Lei Complementar n° 62/2023 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE M??? GROSSO/MS, que subscreve o presente com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, e considerando a necessária revisão geral anual sobre os salários dos Servidores Públicos Comissionados e Efetivos da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso aprovou e ela promulga a presente RESOLUÇÃO:

JUSTIFICATIVA

Artigo 1° - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 62/2023, que passa a vigorar nos termos do Anexo I a esta proposta de alteração, com validade a partir da data de sua publicação.
Artigo 2º - Fixa-se revisão geral anual sobre os salários dos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS em 4,27% (quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento), em decorrência da inflação apurada nos últimos 12 (doze) meses. Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 11 de Agosto de 2026

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito Presidente(a)	Ver. Amauri Olartechea Vereador(a)	Ver. Joanes Pimentel Vieira Vereador(a)
Ver. José Armando da Fonseca Vereador(a)	Ver. Robson Rodrigues Machado Vereador(a)	

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: APRECIACÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 016/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, QUE FIXA A REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 62/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 11/08/2026 08:13
Prazo: 16/08/2026
Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Status do parecer: Em aberto

Observações da solicitação: A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Resolução do Legislativo n.° 016/2026 que "Fixa a revisào geral e altera o Anexo Il da Lei Complementar n.° 062/2023 e dá outras providências". Concluímos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo n.° 016/2026 e pelas razões apresentadas, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 11 de agosto de 2026.

Nivaldo Henrique P. de Almeida Presidente

Vanilda Lopes dos Santos Membro

Carlos da Rocha Pontes Relator